



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

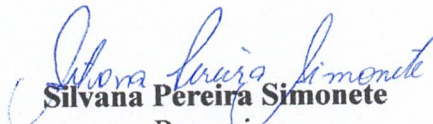


Aviso de Adesão e Homologação referente a Ata de Registro de Preço Nº 002/2024, proveniente do Pregão Presencial Nº 001/2024 realizado na Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'oeste-MT.

A Câmara Municipal de Comodoro – MT torna público, para conhecimento dos interessados a “ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT, TENDO COMO OBJETO “REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COMPLETA E INTEGRADA PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, INSUMOS E SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A SUA MONTAGEM, ATIVAÇÃO, MONITORAMENTO, COM POTÊNCIA DE 1.0 MWP, COM FIXAÇÃO EM TELHADO OU SOLO, FORNECIMENTO E INSTAÇÃO PADRÃO ELÉTRICO E CABINE PRIMÁRIA CONFORME EXIGÊNCIA DA CONCESSIONÁRIA”, referente ao item determinados no termo de referência do processo de adesão, bem como na referida ata, tendo como detentora da referida Ata a empresa: **G.M.N. EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.264.133/0001-91**.

Valor Homologado: **R\$ 197.340,00** (cento e noventa e sete mil trezentos e quarenta reais).

Comodoro – MT, 23 de Outubro de 2024.


Silvana Pereira Simonete
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 055/2024

PORTARIA N° 055/2024 DE 22/10/2024

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;

Considerando que no dia 28 de outubro se consagra o Dia do Servidor Público;

Considerando, portanto, as celebrações enaltecidas pelas repartições públicas; e

Considerando, por fim, o Decreto nº 06, de 23 de janeiro de 2024, do município de Comodoro, notadamente o seu art. 1º, inciso XI;

RESOLVE

Art. 1º Determinar ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Comodoro no dia 28 de outubro de 2024.

Art. 2º Transferir a sessão ordinária do dia 28 de outubro de 2024 para o dia 29 de outubro de 2024 (terça-feira), às 19 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

WENDER BIER DE SOUZA - Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se.

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

DECRETO N° 32/2024 DE: 23.10.2024

DECRETO N° 32/2024

DE: 23.10.2024

"Dispõe e fixa o novo endereço da Prefeitura Municipal de Comodoro/MT."

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as competências emanadas do art. 5º, "b" e art. 58, VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a transferência da sede da Prefeitura Municipal de Comodoro e demais secretarias ocorrida em 08/08/2023, consoante disciplinado no Decreto n. 36/2023;

Considerando a necessidade da declaração oficial do novo endereço do Paço Municipal, para fins cadastrais e congêneres, diante de órgãos estaduais, federais, agências reguladoras, prestadoras de serviços públicos, etc;

Considerando, por final, o interesse público e a necessidade administrativa,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado o novo endereço da sede da Prefeitura Municipal de Comodoro/MT e demais secretarias, a saber: Rua das Acácias, 1.337 N, Jardim Mato Grosso, CEP 78.310-000, Comodoro/MT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/08/2023, data da efetiva transferência do Paço Municipal, anunciada no Decreto n. 36/2023 de 07/08/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO - EXTRATO DE PUBLICACAO DE AVISO DE ADESÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2024 PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2024

Aviso de Adesão e Homologação referente a Ata de Registro de Preço N° 002/2024, proveniente do Pregão Presencial N° 001/2024 realizado na Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'oeste-MT.

A Câmara Municipal de Comodoro – MT torna público, para conhecimento dos interessados a "ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2024, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT, TENDO COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COMPLETA E INTEGRADA PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, INSUMOS E SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A SUA MONTAGEM, ATIVAÇÃO, MONITORAMENTO, COM POTÊNCIA DE 1.0 MWP, COM FIXAÇÃO EM TELHADO OU SOLO, FORNECIMENTO E INSTAÇÃO PADRÃO ELÉTRICO E CABINE PRIMÁRIA CONFORME EXIGÊNCIA DA CONCESSIONÁRIA", referente ao item determinados no termo de referência do processo de adesão, bem como na referida ata, tendo como detentora da referida Ata a empresa: **G.M.N. EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.264.133/0001-91.

Valor Homologado: **R\$ 197.340,00** (cento e noventa e sete mil trezentos e quarenta reais).

Comodoro – MT, 23 de Outubro de 2024.

Silvana Pereira Simonete

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
PORTARIA N°. 291/2024 ADM DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, JUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: O disposto na Instrução Normativa do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e na Lei nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO: A necessidade de padronizar, otimizar a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos de prestação de serviços e fornecedores da Prefeitura Municipal de Confresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipal abaixo como **FISCAL DE CONTRATO**, abaixo discriminado.

UNIDADE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	JEVERSON PEREIRA BORGES CPF: 046.037.811-21 MATRICULA: 13499	ADALBERTO DE ARAUJO BASTOS PAGIOLLI CPF: 036.358.471-43 MATRICULA: 12481	-